



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

COMUNICADO COMSEA Nº 005/2025

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre o resultado do pleito para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Caraguatatuba - 2025-2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**, por intermédio da Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no **COMSEA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após apuração iniciada no dia 06 de junho de 2025, às 17h15min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais de Caraguatatuba;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das pessoas inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba (COMSEA) - Gestão 2025/2027, o **RESULTADO DA ELEIÇÃO** realizada na data supracitada, sendo as(os) seguintes candidatas(os) eleitas(os) conforme as representações:

I - Representantes do Movimento Sindical, empregados e patronal, urbano e rural:

- Alexandra Damaso Fachini: **76 votos**;
- Lucelena Aparecida Firmino: **41 votos**.

II - Representantes de Associação de classes profissionais e empresariais:

- Ladisla Coelho Crispim dos Santos: **66 votos**;
- Ana Cristina Ferreira da Silva: **35 votos**.

III - Representantes de Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais:

- Maria das Mercês Rojas Marin Serra (Teko): **94 votos**;
- Sonia Augusta dos Santos: **61 votos**;
- Yara Bezerra da Silva Gasparotto: **48 votos**;
- Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana: **44 votos**.

IV - Representantes de Entidades de portadores de deficiências ou patologias:

- Ivone de Souza Miranda: **109 votos**;
- Waldir Minoro Kamada: **32 votos**.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 2.253, de 12 de novembro de 2015.

V - Representantes de instituições de ensino privado técnico/superior e pesquisa:

- Elaine Moreira de Avelar: **113 votos**
- Luiz Carlos Barone: **29 votos.**

VI - Representantes de Movimentos Populares Organizados:

- Cecília Maria Guarnieri: **115 votos;**
- Claudio Benedito Guarnieri: **27 votos.**

VII - Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município:

- Cláudio Roberto Pião: **59 votos;**
- Miriã da Silva Alexandre: **49 votos.**

FAZ SABER, por fim, face ao novo Cronograma que compõe o COMUNICADO COMSEA n. 004/2025, originalmente previsto no Anexo I e itens 3.12 a 3.16, ambos do Edital n. 01/2025 de Convocação para Eleição do COMSEA, o novo prazo para impugnação do resultado da eleição se dará entre os dias 10 a 12 de junho de 2025, devendo-se seguir os trâmites do item 3.10 do referido instrumento editalício para apresentação da impugnação do mesmo.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2025.

Maria das Mercês Rojas Marin Serra
Presidente da Comissão de Eleição do COMSEA
Gestão 2025-2027